

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1963/2024

Ementa

Concede ao Sr. VALDEMIR DE MORAES o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/06/2024 28/06/2024 IOM 5482 DE 28/06/2024.

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 2041/2024 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.963, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao **Sr. VALDEMIR DE MORAES** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Sr. VALDEMIR DE MORAES o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.963, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao Sr. VALDEMIR DE MORAES o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. VALDEMIR DE MORAES o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por GABRIEL MILESI Data: 01/07/2024 09:27

Assinado digitalmente por ANTONĬO CARLOS ALBINO Data: 01/07/2024 09:53

